

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 225/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Antônio Gomes Andrade, Professor, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

De 24 de fevereiro de 2026

Antônio Gomes Andrade, Professor do 2º Ciclo do Básico/E. Secundário, GEF 5, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina - FG, é concedida a licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o artigo 92º da Lei 46/X/2025, de 06 de março que aprova o Plano de Cargos Carreiras, funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir de 01 de março de 2026.

Praia, aos 27 de fevereiro de 2026. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.